Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 304/2022
08 DE JULHO DE 2022

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DA DIVISÃO DA CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, incisos VII e X; artigo 97, item II, alínea A, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1678/2000, de 14/01/2000;

RESOLVE :

I – NOMEAR para exercer o cargo/função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DA CONTABILIDADE,** constante da Lei Municipal nº 1678/2000, de 14/01/2000; **BRUNO DE PADUA GOUVEIA,** CPF nº 120.535.886 – 24 e cédula de identidade – RG. – MG. – 18.427.823 – PC/MG., residente e domiciliado na rua Sofia Loures Felipe, 25, bairro Rio Claro, nesta cidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais.

II – Fica atribuído ao cargo/função as respectivas atribuições/responsabilidades de Chefe da Divisão da Contabilidade.

III – As despesas provenientes desta nomeação correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes.

IV – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos em 01º/07/2022.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 08 de julho de 2022.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal